
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 516/2016 de 21 de Abril de 2016

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, a importância de 1.461,59€ (mil quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), destinada a participar nas despesas relativas a instalações e pessoal, no período de janeiro, fevereiro e março, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de janeiro e Despacho n.º 150/2008 de 26 de fevereiro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 04.07.01 – Alínea O).

12 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.